



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 86/07

**Processo Administrativo** n.º 06/10/31.590

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 87/06

**Termo de Contrato** n.º 302/06

**Objeto:** Fornecimento parcelado de refeições completas, para plantonistas e pacientes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **J. PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO ADITAMENTO

**1.1.** Fica aditado o contrato inicial, em percentual equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

### SEGUNDA – DO VALOR

**2.1.** Dá-se ao presente termo o valor total de R\$ 315.125,00 (trezentos e quinze mil, cento e vinte e cinco reais).

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob o n.º 200074.1.08110.10122200241880127.0101310000.339030, conforme fls. 468 do



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

Processo.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 21 de agosto de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**  
Secretário Municipal de Saúde

**J. PREPAROS ALIMENTÍCIOS LTDA**  
Representante Legal: Roberto Brasil Fischer  
R G n.º: 2.929.829  
CPF n.º: 064.468.338-49